



## 9º Simposio de Ensino de Graduação

# A PRECARIIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS E OS OBSTÁCULOS PARA INSERIR O DEFICIENTE NO MERCADO DE TRABALHO

### Autor(es)

---

NELSON ALEXANDRE COLATO

### Orientador(es)

---

JOÃO CARMELO ALONSO

## 1. Introdução

---

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo principal apresentar os problemas enfrentados pelo deficiente, na sua árdua tentativa de ingressar no competitivo mercado de trabalho brasileiro. Para tanto, foi tomada como base a grande experiência de vida do autor, cadeirante a mais de 20 anos, Presidente da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), entidade que leva ajuda social e luta pelos direitos dos deficientes no município de Nova Odessa SP. O objetivo geral traçado foi a análise das principais fontes de regulamentação sobre o trabalho das pessoas com deficiência no Brasil e o objetivo específico perseguido foi a verificação da efetividade ou não das leis brasileiras de incentivo à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O foco principal é a situação atual do deficiente físico no Brasil, perante o mercado de trabalho, as tecnologias existentes, que possibilitem sua inclusão e as leis que obrigam a igualdade no uso da mão-de-obra, ou seja, buscou-se recuperar de forma crítica, as propostas e realizações ocorridas no plano da política social trabalhista. Seguiu-se um apanhado sobre a evolução legislativa no Brasil acerca do tema, tendo como ponto de partida a Constituição Federal de 1988. Constata-se que com o mercado de trabalho cada vez mais concorrido, o profissional, para garantir seu lugar, precisa estar bem qualificado e atualizado. Para o portador de deficiência física, essa situação é ainda mais preocupante, pois além dessa cobrança comum, ainda se depara com o enorme preconceito, que insiste em não deixar nossa sociedade. Observar-se que os avanços científicos e sociais, não são suficientes para mudar esse quadro, graças a uma visão distorcida por parte de alguns. O trabalho mais difícil, muitas vezes, não é com o deficiente, mas com a conscientização da sociedade e com a quebra de preconceitos. Quanto a Metodologia de Pesquisa empregada, registra-se que na fase de investigação foi utilizado o Método Indutivo, na fase de Tratamento de Dados o Método Cartesiano, e o Relatório de Resultados é composto na base lógica indutiva. Nas diversas fases da pesquisa, foram acionadas as técnicas do Referente, da Categoria, do Conceito Operacional e da Pesquisa Bibliográfica.

## 2. Objetivos

---

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo abordar a questão da integração da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através de pesquisas bibliográficas. Apresenta como esta o quadro de deficiência atualmente, questões relacionadas ao trabalho desse profissional, a visão do Administrador diante dessa questão, sua falta de conhecimento sobre essa força de trabalho, o papel das entidades de formação profissional de pessoas portadoras de deficiência física, o papel do governo e as leis que tratam dos direitos dos cidadãos. Mostrar-se que o portador de deficiência física, no uso de suas aptidões, que não dependam de suas limitações, é tão quanto mais produtivo que qualquer outra pessoa. Disponibilizar trabalho a essas pessoas não é caridade, mas sim respeitar o princípio básico da igualdade perante a sociedade. O principal foco é a situação atual do deficiente físico no Brasil, perante o mercado de trabalho, as tecnologias existentes, que possibilitem sua inclusão e as leis que obrigam a igualdade no uso da mão-de-obra.

### 3. Desenvolvimento

---

Inicia-se o Capítulo 1 com a Conceituação do termo deficiente, que na tentativa de um nome menos ofensivo, buscou-se a mudança sem atingir esse objetivo. Mostrar-se-á a evolução histórica e a responsabilidade jurídica do deficiente, seus direitos dentro da Constituição Federal e as Organizações que cuidam de seus direitos. No Capítulo 2, mostrar-se-á o direito da igualdade impresso na Constituição Federal Brasileira e abordar-se-á a garantia de emprego ao deficiente físico por meio de reservas de mercado através do sistema de cotas nos setores público e privado e sua difícil inserção no mercado de trabalho, trazendo a baila o grande problema do trabalho informal pela falta de qualificação. Inicia-se o Capítulo 3, mostrando a importância dos Órgãos não Governamentais na defesa dos deficientes, a atuação do Ministério do Trabalho e seus programas de apoio ao deficiente. O Capítulo 4 demonstrará a importância da Acessibilidade no local de trabalho para facilitar a inclusão do deficiente, diminuindo assim o trabalho informal e os resultados maléficados causados por ele. No Capítulo 5, a visão do empregador e as ações que ele pode viabilizar para facilitar a contratação do deficiente. O capítulo 6, trás o perigo na flexibilização da lei de cotas, a principal arma do deficiente contra o preconceito e o desemprego. O TRT, em 9 de maio passado, publicou acórdão (Proc. 01615200708102001) em que confirma sentença de primeira instância contra a anulação de auto de infração que aplicou multa por descumprimento da lei de cotas.

### 4. Resultado e Discussão

---

É errado culpar apenas o Governo, a culpa deve ser distribuída em iguais partes, Governo, Empresas e os próprios deficientes, somente assim poderá se chegar a um acordo e modificar as falhas na Lei de Cotas, para sua melhor aplicação, sem perder seu principal objetivo, que é o de garantir emprego a uma classe que sempre sofreu com preconceitos e discriminações, uma classe que viveu décadas as margens da sociedade e que teve sua maior vitória na implantação da Lei de Cotas

### 5. Considerações Finais

---

Pelo exposto, conclui-se que muitos foram os avanços legislativos em nosso país em defesa do deficiente, mas nem sempre respeitados. Também é possível constatar, na prática, alguns avanços culturais e sociais no trato do problema dos portadores de deficiência, como a Campanha da Fraternidade 2006 da igreja católica que trouxe como tema: Levanta-te, vem para o meio! (Mc 3.3): Fraternidade e pessoas com deficiência. Mas todas as conquistas, sem dúvida, representam muito pouco na luta pela inserção dos portadores de deficiência no mercado de trabalho. Ainda há muito a ser feito, pois milhares de pessoas continuam as margens, escondidas atrás de dificuldades e barreiras, que são mínimas e imperceptíveis para alguns, mas que se constituem em obstáculos intransponíveis nas atividades do cotidiano dos portadores de deficiência. Certamente, a sociedade brasileira vive um momento evolutivo bastante adequado para que seja incentivado o combate à discriminação e para receber os portadores de deficiência no mercado de trabalho, mas para que esta solução se viabilize, o engajamento da sociedade civil é fundamental. O desafio, em suma, é de toda a coletividade. Não se pode esperar que o Estado alcance tudo e a todos. A sociedade precisa se integrar neste processo, deve sim exigir que o Estado cumpra o seu papel de agente financeiro e regulador, mas deve, também, participar ativamente, colocando em prática suas idéias. As Leis existem, de tal forma a tentar-se eliminar as barreiras da discriminação e, através de ações conjuntas (Estado e Coletividade), inserirem o deficiente no mercado de trabalho. A partir daí, deve ser considerado um trabalhador como outro qualquer, em igualdade de condições, para galgar outros postos e atingir sua tão almejada dignidade através do trabalho humano. Se cada um fizer a sua parte, quem sabe um dia não se possa viver em uma sociedade igualitária, que trate seus deficientes da mesma forma que seus cidadãos chamados normais, pois da mesma forma pagam seus impostos e contribuem para o sonho de um Brasil melhor, sem preconceito, sem discriminação e O mais importante é lembrar que todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, á condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego (Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão).

### Referências Bibliográficas

---

CAMOLESI, Marcos Roberto Haddad. O direito de inclusão da pessoa portadora de deficiência á luz da legislação brasileira. Disponível em: . Acesso em 09/03/2006. CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa; NETO, Francisco Ferreira Jorge. O portador de deficiência no mercado de trabalho. Revista LTr. São Paulo, nº06, 2005. DIAS, Luis Cláudio Portinho. Panorama atual da pessoa portadora da deficiência física no mercado de trabalho. Disponível em: Acesso em: 12/02/2011. FERREIRA, Luiz Divino. Proteção trabalhista ao deficiente físico. Revista Consulex, São Paulo, nº 7, jul/2004. FERREIRA, Sérgio de Andréa. Comentários á constituição, arts 37 a 43. 3 vol. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1991. FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. O trabalho protegido do portador de deficiência . Revista do direito trabalhista, ano 5, n. 10, out/1999. LOPES, Gláucia Gomes Vergara. A inserção do portador de deficiência no mercado de trabalho: a efetividade das leis brasileiras. São Paulo: LTr, 2005. MENDONÇA, Rita de Cássia Tenório. Breves comentários sobre os dispositivos legais que subsidiam a política de inclusão das

peças com deficiência no mercado de trabalho. Disponível em: [www.jus.com.br](http://www.jus.com.br) Acesso em: 17/04/2011. NÉRI, Marcelo; CARVALHO, Alexandre Pinto de; COSTILLA, Hesia Guillermo. Política de cotas e inclusão trabalhista das pessoas com deficiência. Disponível em: [www.epge.fhg.br](http://www.epge.fhg.br). Acesso em 10.04.2011 OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção Jurídica à saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 3º ed. , 2000 PASTORE, José. Oportunidade de trabalho para pessoa portadora de deficiência. São Paulo: LTr, 2000 ROMITA, Arion Sayão. Trabalho do deficiente. Revista Consulex. N. 5, São Paulo, maio e 2000. SOARES, Evanna. Profissionalização e mercado de trabalho Disponível em: [www.jus.com.br](http://www.jus.com.br). Acesso em 24.05.2011. CACCIAMALI, M.C. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. s.d. 20p. (Trab. Doc. FEA) CACCIAMALI, M.C. Setor informal urbano e formas de participação na produção. São Paulo, IPE/USP. Ensaios econômicos, 26, 1983. CASTEL, R. Da indigência à exclusão, a desfiliação. Precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, A.(org.). Saúdeloucura, 4. São Paulo, Hucitec, 1994. MARTINS, J. de S. Exclusão social e a nova desigualdade. Paulus, 1997. SPOSATI, A. Mapa da exclusão/inclusão na cidade de São Paulo. São Paulo, EDUC, 1996. TELLES, V. da S. A pobreza como condição de vida. Família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadoras urbanas. São Paulo em perspectiva, 4 (2): 37-45, abril/ junho, 1990. Wikipédia.Deficiência Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Defici%C3%Aancia>. Acesso em 10/07/2011